



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2019

HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com inscrição no CNPJ n.º 24.802.687/0001-47, domiciliada e localizada no SAAN Quadra 1 N.º 1035 Parte X Zona Industrial, Brasília-DF - CEP 70.632-100, neste ato por sua representante legal a Sr. Haiston Queiroz Alves Guimarães, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/DF e do CPF/MF n.º [REDACTED] com fulcro na legislação vigente e no item III o edital em epígrafe, apresentar

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

aduzindo para tanto o que se segue:

01. Senhor Pregoeiro, o presente Pregão Eletrônico tem por **objeto** o descrito no edital nos seguintes termos:

DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

02. Todavia, para atingir o seu desiderato o Administrador Público não pode se afastar dos princípios gerais estabelecidos na Lei Geral das Licitações, previstos em seu art. 3º. Dentre outros, destaca-se o princípio da igualdade de oportunidade entre os licitantes.

03. Neste contexto, a Lei Geral das Licitações é enfática quando estabelece no inciso I, do § 1º do artigo 3º **a proibição aos agentes**



públicos de restringir o caráter competitivo das concorrências, estabelecendo preferências impertinentes ou irrelevantes para o objeto do contrato, *verbis*:

“Art.3º.....*omissis*.....
.....

§ 1º. É vedado aos agentes públicos:

I - Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, **restringam** ou **frustrem o seu caráter competitivo** e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;” (destaque nosso)

04. Também se aplicam ao pregão os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo e os seus princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade, como condições indispensáveis a serem atendidas em todo Pregão.

05. Contudo, o Edital ora impugnado, limita a competitividade e por consequência a igualdade entre os concorrentes, na medida em que faz exigências que se mostram sem sentido prático e/ou tornam limitada a participação de um maior número de licitantes. Passa-se agora a atacar de forma impugnativa o ponto do edital que se entende merecer exclusão do edital.

06. O edital possui exigências que limitam e tornam desigual a participação do maior número de licitantes. Tais exigências estão descritas no Edital, conforme abaixo:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: Especificação dos Equipamentos

- **ITEM 01: Computador Tipo 1 - com processador core i5 8º geração ou similar, 1tb de disco e memória de no mínimo de 8Gb**
- Processador de 8a geração com 6 (seis) núcleos físicos e, no mínimo 6 (seis) threads /segmentos/GPU's ou superior;
- Suporte a arquitetura 64 bits,
- 3.0GHz expansível até 4.1 GHz, cache de 9 MB, 65 W ou superior
- CPU com desempenho igual ou superior a 11.909 pontos no Performace Test 8



- Passmark® Software. Desempenho que será comprovado por intermédio do resultado de BenckMark, disponíveis em: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ou superior;
- Memória
- Pelo menos 8 Gb de memória ram DDR4 DRAM não ECC 2.666MHz expansível à 64Gb
- Unidade óptica
- Unidade de Disco óptico DVD+/-RW 9x de 9,5mm
- Armazenamento
- Uma unidade de disco rígido (HDD) de pelo menos 1Tb SATA de 7.200rpm 2,5 pol.
- Chipset e Placa Mãe
- Deverá possuir chip de segurança no padrão TPM no mínimo na versão 2.0, integrado a placa mãe;
- Áudio
- Controlador de Áudio integrado;
- Alto-falantes Internos mono
- Amplificador de som interno de pelo menos 2W (RMS) por canal
- Sistema de alto-falantes externos com alimentação usb - total de Watts RMS) mínima de 1.2 W
- Vídeo
- Controladora de Vídeo Integrada com resolução máxima de:
- VGA 1920 x 1200 a 60Hz
- DisplayPort 4096x2160 a 60Hz
- HDMI 2560 x 1600 4096x2160 a 50Hz
- Memória de sistema compartilhada
- Suporte a monitor externo HDMI 2 e DisplayPort 1.2 ou superior
- Comunicação
- Adaptador de rede GigaBit Ethernet 10/100/1000
- Wireless Dual-Band 2x2 802.11ac sem fio com MU-MIMO +
- Bluetooth 4.1 ou superior
- Portas e Conectores
- Pelo menos 2 portas USB 2.0 (SmartPower on)
- Pelo menos 5 portas USB 3.1 e 1º Geração
- Pelo menos 1 porta USB 2.0
- Pelo menos 1 porta USB 2.0 PowerShare (máx 2A)
- Pelo menos 1 porta 3.1 Type C de 2º geração com PowerShare.
- Pelo menos uma tomada universal de áudio
- Pelo menos uma porta de saída de linha
- Microfone de array com redução de ruído
- Pelo menos uma saída HDMI uma saída VGA e uma saída DisplayPort 1.2
- Pelo menos uma saída RJ-45
- Fonte de Alimentação
- Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;
- Em conformidade com o padrão ENERGY STAR versão 6.1 ou superior
- Estar acompanhada de cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do equipamento. Cabo Padrão NBR 14136
- Tensão de entrada 110/220 VAC com eficiência mínima de 87%;



- Kit de Teclado e Mouse
- Teclado padrão ABNT2 com teclas de função multimídia
- Mouse com tecnologia óptica, com configuração ambidestra, com botões do lado direito, esquerdo e central próprio para rolagem;
- Mouse e teclado com interface USB
- Mouse com resolução mínima de 1000 (mil) DPI
- Teclado e mouse da mesma marca do fabricante do equipamento e preferencialmente da mesma cor do gabinete.
- Gabinete
- Chassi tipo small com aproximadamente 7,81
- Ser obrigatoriamente do mesmo fabricante do equipamento fornecido, não sendo aceito o regime de OEM
- Deverá permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes tipo disco rígido, memórias e outros sem a utilização de ferramentas
- Possuir base com pés antiderrapantes ou qualquer outro material antiderrapante que já devem estar afixados no equipamento.
- Encaixe para cabo de segurança Kensington
- Sistema Operacional
- Microsoft Windows 10 Pro 64 bits
- Garantia
- 3 (três) anos on site

- **ITEM 04: Notebook Tipo 1 - com processador core i3, tela de 15,6", 500Gb de disco e no mínimo 4Gb de memória**

- Processador de 7ª geração com 2 (dois) núcleos físicos e, no mínimo 4 (quatro) threads /segmentos/GPU's ou superior
- Suporte a arquitetura 64 bits, 2.3GHz, cache de 3MB, 15 W ou superior
- CPU com desempenho igual ou superior a 3.518 pontos no Performance Test 8 Passmark® Software. Desempenho que será comprovado por intermédio do resultado de BenckMark, disponíveis em: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ou superior;
- Memória
- Pelo menos 4 Gb de memória ram DDR4 DRAM não ECC 2.400MHz expansível à 16Gb
- Armazenamento
- Uma unidade de disco rígido (HDD) de pelo menos 500Mb SATA3 de 7.200 rpm
- Áudio
- Controlador de Áudio integrado;
- 2 Alto-falantes Internos
- Saída do Alto-falante 2W a 2,5W(RMS) no mínimo
- Sistema de alto-falantes externos com alimentação usb - total de Watts RMS) mínima de 1.2 W
- Tela e Vídeo
- Tela HD de pelo menos 15,6", resolução nativa de 1366x768 (HD), 1.0 Megapixels e 100 PPI, brilhante e anti-reflexo
- Controladora de Vídeo integrada e uma saída HDMI
- Comunicação
- Adaptador de rede 10/100



- Wireless Dual-Band 2,4Ghz/5Ghz 802.11a/b/g/n/ac taxa de transferência de até 433Mbps
 - Bluetooth 4.0 ou superior
 - Câmera
 - Câmera HD/RGB na parte frontal do equipamento, acima da tela LCD, resolução de pelo menos 0,92 megapixels em imagens estáticas e de 1280x720 (HD) em vídeo. Ângulo de visão de pelo menos 78,6o.
 - Portas e Conectores
 - Pelo menos 1 porta USB 2.0
 - Pelo menos 2 portas USB 3.1 e 1ª Geração
 - Pelo menos uma saída RJ-45
 - Pelo menos uma porta HDMI 1.4
 - Pelo menos uma porta para headset
 - Pelo menos um slot para cartão SD um slot para conector de segurança
 - Adaptador de Energia
 - Externa
 - Em conformidade com o padrão ENERGY STAR versão 6.1 ou superior
 - Estar acompanhada de cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do equipamento. Cabo Padrão NBR 14136
 - Tensão de entrada 110/220 VAC
 - Teclado, MousePad
 - Teclado padrão ABNT2
 - MousePad com resolução mínima de horizontal de 3215 e vertical de 2429
 - Gabinete
 - Com leitor de digital de resolução mínima de 500 PPI
 - Baterias de inteligente de ion de lítio com tempo de carregamento ao total de no máximo 4 (quatro) horas e vida útil aproximada de no mínimo 300 ciclos de carga/descarga
 - Possuir base com pés antiderrapantes ou qualquer outro material antiderrapante que já devem estar afixados no equipamento.
 - Sistema Operacional
 - Microsoft Windows 10 Pro 64 bits
 - Garantia 3 (três) anos on site para o equipamento e de 2(dois) anos para as baterias
- **ITEM 05: Notebook Tipo 2 - com processador core i5, tela de 15,6", 1tb de disco e no mínimo 8Gb de memória**
- Processador de 8ª geração com 4 (quatro) núcleos físicos e, no mínimo 8(oito) threads /segmentos/GPU's ou superior
 - Suporte a arquitetura 64 bits, 1.6 a 3.9GHz de frequência, cache de 6MB,
 - CPU com desempenho igual ou superior a 7.989 pontos no Performance Test 8 Passmark® Software. Desempenho que será comprovado por intermédio do resultado de BenckMark, disponíveis em: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ou superior;
 - Memória
 - Pelo menos 8 Gb de memória ram DDR4 DRAM não ECC 2.400MHz expansível à 16Gb
 - Armazenamento



- Uma unidade de disco rígido (HDD) de pelo menos 1Tb SATA3 de 7.200 rpm
- Áudio
- Controlador de Áudio integrado;
- 2 Alto-falantes Internos
- Saída do Alto-falante 2W a 2,5W(RMS) no mínimo
- Sistema de alto-falantes externos com alimentação usb - total de Watts RMS) mínima de 1.2 W
- Tela e Vídeo
- Tela HD de pelo menos 15,6", resolução nativa de 1920x1080 (FHD), 1.0 Megapixels e 100 PPI, brilhante e anti-reflexo
- Controladora de Vídeo integrada e uma saída HDMI
- Comunicação
- Adaptador de rede 10/100
- Wireless Dual-Band 2,4Ghz/5Ghz 802.11a/b/g/n/ac taxa de transferência de até 433Mbps
- Bluetooth 4.2 ou superior
- Câmera
- Câmera HD/RGB na parte frontal do equipamento, acima da tela LCD, resolução de pelo menos 0,92 megapixels em imagens estáticas e de 1280x720 (HD) em vídeo. Ângulo de visão de pelo menos 78,6o.
- Portas e Conectores
- Pelo menos 1 porta USB 2.0
- Pelo menos 2 portas USB 3.1 e 1º Geração
- Pelo menos uma saída RJ-45
- Pelo menos uma porta HDMI 1.4
- Pelo menos uma porta para headset
- Pelo menos um slot para cartão SD um slot para conector de segurança
- Adaptador de Energia
- Externa
- Em conformidade com o padrão ENERGY STAR versão 6.1 ou superior
- Estar acompanhada de cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do equipamento. Cabo Padrão NBR 14136
- Tensão de entrada 110/220 VAC
- Teclado, MousePad
- Teclado padrão ABNT2
- MousePad com resolução mínima de horizontal de 3215 e vertical de 2429
- Gabinete
- Com leitor de digital de resolução mínima de 500 PPI
- Baterias de inteligente de ion de lítio com tempo de carregamento ao total de no máximo 4 (quatro) horas e vida útil aproximada de no mínimo 300 ciclos de carga/descarga
- Possuir base com pés antiderrapantes ou qualquer outro material antiderrapante que já devem estar afixados no equipamento.
- Sistema Operacional
- Microsoft Windows 10 Pro 64 bits
- Garantia 3 (três) anos on site para o equipamento e de 2(dois) anos para as baterias



07. Da forma como está a especificação técnica descrita, destacamos acima as exigências mais explícitas, **APENAS PRODUTOS DA FABRICANTE DELL, são capazes de atender integralmente as exigências editalícias.** É importante compreender que as principais fabricantes tem soluções e certificações capazes de atender o objeto desta licitação, sem a necessidade de direcionar o edital para um fabricante específica, limitando a competitividade do certame.

08. Inclusive as especificações do Termo de Referência, dos itens ora impugnados, estão literalmente escritas na especificação dos modelos dos equipamentos para a qual a licitação está flagrantemente direcionada.

09. **O Tribunal de Contas da União no Acórdão 2829/2015 se debruçando sobre o tema, decidiu:**

"No planejamento de suas aquisições de equipamentos, a Administração deve identificar um conjunto representativo dos diversos modelos existentes no mercado que atendam completamente suas necessidades antes de elaborar as especificações técnicas e a cotação de preços, de modo a caracterizar a realização de ampla pesquisa de **mercado e evitar o direcionamento do certame para modelo específico** pela inserção no edital de características atípicas." (**Acórdão 2829/2015-Plenário, TC 019.804/2014-8, relator Ministro Bruno Dantas, 04.11.2015.**)

10. Como dito, da forma como está o edital, as especificações técnicas dos itens restringem a participação de vários fabricantes, limitando a competitividade da licitação a um único fabricante, sendo que o objetivo da licitação pode ser atingido por mais equipamentos e mais fabricantes, desde que se faça uma exigência de especificação técnica que não se mostra nocivamente restritiva.

11. Sendo feitas algumas alterações na descrição das especificações técnicas a serem atendidas pelos licitantes, de certo haverá uma maior participação de outros equipamentos. Neste sentido, para se ter uma maior concorrência com um maior número de licitantes que possam atender ao edital e, assim, evitar uma ilegal restrição do universo de licitante, fazem-se necessárias modificações na especificação técnica de modo a possibilitar a participação de outras marcas tais como Lenovo, Positivo, HP.

12. Face às considerações apresentadas, **a impugnante requer especial consideração sobre as razões e argumentos ora apresentados, de modo que o pregoeiro promova as alterações abaixo listadas, para que neste**



certame seja admitido, outros modelos e fabricantes além daquele direcionado pelo instrumento convocatório.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Brasília - DF, 24 de Outubro de 2019.

Atenciosamente,

**HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA – EPP
HAISTON QUEIROZ ALVES
SÓCIO
CPF [REDACTED]**